



EDITAL COLBI Nº 3/2024

19 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.004620/2024-91

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nas disciplinas com vagas remanescentes do curso de Ciências Biológicas, para o **segundo semestre letivo de 2023**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: às 17h do dia 19/01/2024 até às 14h:00 do dia 22/01/2024.**

1.2. **Link para a inscrição: <https://forms.office.com/r/h21LUB6sqQ>.**

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

2.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado**.

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

3.4. **CONTA CORRENTE, de qualquer banco e em seu nome, para o recebimento da bolsa de monitoria.**

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Ciências Biológicas.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Turma	Vagas	Docente	Pré-requisito	Tipo de monitoria
Paleontologia	INBIO31403	B / L	1	Victor Alberto Tagliacollo		Voluntária
Paleontologia	INBIO31403	N	1	Victor Alberto Tagliacollo		Voluntária
Biofísica	ICBIM39304	B/ L	2	Elisângela Rosa da Silva		Voluntária
Biologia e Cultura (PROINTER III)	INBIO39030	N	1	Lúcia de Fátima Dinelli Estevinho		Voluntária
Biologia Molecular	INGEB39527	B	2	Paula Cristina Batista de Faria Gontijo		Voluntária
Metazoários III	INBIO31402	N	2	Maria José da Costa Gondim		Voluntária
Metazoários IV	INBIO31503	N	2	Ana Elizabeth Iannini Custódio		Voluntária
Morfologia Vegetal	INBIO31206	N	1	Orlando Cavallari de Paula	Disponibilidade nas quartas-feiras das 20h:50 às 22h:30	Voluntária
Sistemática de Criptógamas	INBIO31203	N	2	Cassiano Aimberê Dorneles Welker		Voluntária
Tópicos Avançados em Ecologia: Métodos em Ecologia de Campo	INBIO390421	BL	2	Alan Nilo da Costa	Disponibilidade de horário para participar das aulas teóricas e práticas às sextas-feiras das 7h:30 às 12h.	Voluntária

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se os seguintes indicadores: **NF** (Nota Final obtida na disciplina) e

CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico).

5.2.1. A pontuação do candidato será dada pela fórmula: Pontuação = **CRA** * 0,4 + **NF** * 0,6

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para as vagas remanescentes para o 2º semestre letivo de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, no dia 22/01/2024, em locais acessíveis aos estudantes.

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, até o dia 22/01/2024, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 26/01/2024 a 26/04/2024**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações no SG é **até 22/01/2024**.

7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Aluno é até 25/01/2024.**

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 26/01/2024 a 26/04/2024**.

8.2. O monitor terá o prazo de 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2024 para depositar o relatório no Portal do Aluno.

8.3. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

8.4. O certificado será liberado no Portal do Aluno somente depois da aprovação do docente orientador.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

9.2. O estudante não poderá receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência da monitoria, excetuadas os auxílios de assistência estudantil.

9.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre letivo de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>.

9.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.
- 9.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 9.7. As disciplinas que não obtiverem inscrições, não poderão ser exercidas por estudantes que não passarem pelo processo seletivo estabelecido por este edital.
- 9.8. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

SOLANGE CRISTINA AUGUSTO
Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas
Portaria de pessoal UFU nº 121, de 11 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Augusto, Coordenador(a)**, em 19/01/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5119470** e o código CRC **7B1171FD**.